



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
++GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL++

B) AÇÃO FISCAL

Tratou-se de verificação de denúncia recebida pelo Ministério Público do Trabalho (notícia de fato nº 000055.2020.13.001/9) e repassada ao GEFM. Em breve síntese, a denúncia informou: *“que se trata de uma granja (Santa Rita de Cássia) localizada no Município de Campina Grande (Salgadinho); que o proprietário da granja mantém um casal de funcionários (conhecidos por ██████████) trabalhando no local; que os funcionários residem em uma casa na referida granja; que não têm carteira assinada; que trabalham de domingo a domingo, sem folgas, recebendo apenas R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para os dois; que os empregados temem o patrão tendo em vista que o mesmo seria violento, pois responde a processo criminal por ter disparado seis tiros na sua esposa na própria granja.”*

A ação fiscal foi deflagrada no dia 21/01/2021 pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Na ação fiscal a Inspeção do Trabalho encontrou-se representada por 07 Auditores Fiscais do Trabalho do GEFM e foi acompanhada nos locais de trabalho e abordagens iniciais por 01 Procurador do Trabalho, 01 Defensor Público Federal, 02 Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho e 04 Agentes da Polícia Federal.

Para chegar ao local, parte-se de Campina Grande pela rodovia PB-138, sentido Boa Vista-PB. Após acessar a PB-138, percorrer 1,8KM. O acesso fica do lado esquerdo, pela primeira rua de terra, depois da fazenda Bianca, após uma ponte. Depois é só seguir até as coordenadas 7°15'59.7"S 35°57'16.3"W.

No local, constatamos tratar-se de um imóvel rural de aspecto residencial, sem identificação. Além da casa sede, havia outra casa no mesmo terreno. Não encontramos nenhum morador no local, tampouco trabalhador.

Segundo diligências realizadas anteriormente pela Polícia Federal, colheu-se informações no local, as quais indicam que o suposto empregado relatado na denúncia está com a perna quebrada e em sua casa, na zona rural de Campina Grande-PB.

É o relato dos fatos.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
++GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL++**

C) CONCLUSÃO

No caso em apreço, não obstante os dados contidos na denúncia, não foram encontrados trabalhadores submetidos a práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.

Segue em anexo o relatório de diligências da Polícia Federal.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2021, /

